

Cadernos Espinosanos



ESTUDOS SOBRE O SÉCULO XVII

n. 38 jan-jun 2018 ISSN 1413-6651

IMAGEM Detalhe do retrato *The Honourable Algernon Sidney*
gravado por J. Cochran em torno de 1800.

LOCKE E OS POBRES¹

Antônio Carlos dos Santos²
Professor, Universidade Federal de Sergipe,
Aracaju, Brasil.
acsantos12@uol.com.br

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar o projeto de lei de Locke sobre os pobres à luz do debate que se estabeleceu no século XVII inglês sobre o combate à pobreza. A leitura desse projeto de lei com outros textos de Locke, como o *Segundo tratado*, por exemplo, conduz o leitor a uma flutuação interpretativa que parte de sua visão moral, de salvação da alma *per si*, passa por uma perspectiva de cunho econômico-utilitarista, baseada no trabalho, e chega a uma solução igualmente moral, de homem disciplinado e apto à vida do labor. Ler este texto de Locke, sem clichês e preconceitos, pode ajudar o leitor contemporâneo a entender a longa luta de inclusão do pobre enquanto ser de direito (à vida) por meio da assistência social.

PALAVRAS-CHAVE: Locke, Pobres, Assistência social.

1 Gostaria de agradecer aos amigos que leram atentamente a primeira versão deste texto e que muito me ajudaram a melhorá-lo com suas críticas e sugestões: Maria das Graças de Sousa, Saulo Henrique Silva e Flávio Fontenelle Loque. Agradeço ainda ao amigo Alberto R. Gonçalves de Barros pelo convite para participar do Colóquio Locke e Sidney e que, mesmo não podendo estar presente ao evento, aceitou gentilmente a proposta deste artigo.

2 Este texto faz parte de um projeto mais amplo, sobre *Locke político*, e conta com o apoio do CNPq. via Bolsa PQ.

« [...] il n'y a jamais entre passé, même passé lointain, et temps présent de rupture totale, de discontinuité absolue ou, si l'on préfère, de non-contamination. Les expériences du passé ne cessent de se prolonger dans la vie présente, de la grossir. »

(BRAUDEL, 1985, p. 51.)

INTRODUÇÃO

No Brasil, a tradição crítica de Locke deu tanto valor à sua perspectiva epistemológica que raras são as leituras vinculadas ao seu pensamento político, econômico, médico ou mesmo teológico. Ao que tudo indica, a tradicional atribuição a Locke como sendo um dos pais do liberalismo, em terras tupiniquins, ganhou força de preconceito a tal ponto que o pensador inglês foi praticamente ignorado das pesquisas da filosofia políticas³. Quando a exceção foge à regra, não é raro encontrar comentaristas que destacam o pensador inglês de uma forma caricatural ou ideologizada⁴. Ou, quando é analisada a obra, tomam aspectos contraditórios ou incoerentes como se isso fosse um demérito, o que não significa dizer necessariamente que elas sejam infecundas ou inúteis. Uma obra pode ter tensões internas caras ao seu autor e isso a torna ainda mais notável

3 No Brasil, há uma bibliografia bem restrita sob o viés da filosofia política de Locke. No banco de teses da CAPES, por exemplo, não passam de cinco, em torno dos últimos 30 anos, o que é, de fato, estarrecedor para a importância deste pensador. Dois exemplos: no final dos anos 80 foi defendida uma tese na PUCRJ e publicada no início dos anos 90, de Jorge Filho, *Moral e história em John Locke*. (JORGE FILHO, 1960). Em 2016, foi defendida uma outra, desta vez na USP, por Rodrigo Ribeiro de Sousa, intitulada *John Locke e a liberdade republicana*, ainda inédita em livro. O repertório na área da Ciência Política é um pouco mais amplo, mesmo assim, limitado.

4 Um exemplo desse tipo de leitura, ver: GHIGGI, G.; OLIVEIRA, A. R., 1995.

(DUNN, 1991, p. 40). Um exemplo desta questão é o texto de Locke sobre os pobres⁵. Ler este projeto de lei sem compreensão da complexidade do contexto político e religioso do período pode conduzir o leitor a uma visão distorcida do seu pensamento.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar o projeto de lei de Locke sobre os pobres à luz do debate que se estabeleceu no século XVII inglês sobre o combate à pobreza e à sua tentativa de solução. Ao fim e ao cabo, Locke vai abandonar uma antiga ideia da salvação da alma *per si* e promoverá uma perspectiva de salvação via trabalho, que Max Weber tão bem notabilizou no século XX⁶. Ler este texto de Locke, sem clichês e preconceitos, pode ajudar o leitor contemporâneo a entender a longa luta de inclusão do pobre enquanto ser de direito (à vida e à existência) por meio da assistência social.

5 Este texto é conhecido por diversos nomes: “The Report on the Poor”, “An Essay on the Poor Law” e, “An Essay on Working Schools” e mesmo “On the Poor Law and Working Schools”. A tradução adotada para o português ficou “Ensaio sobre a lei de Assistência social”. Na verdade, trata-se muito mais de um projeto do que um ensaio ou mesmo relatório. De qualquer modo, vamos adotar a tradução existente para o português, única, até onde se sabe. Sobre ele, ver LOCKE, J., 2007.

6 Como se sabe, Weber está interessado na racionalidade moderna e por isso, na sua análise, combina duas tradições distintas: o pensamento grego, por um lado, e o conhecimento bíblico, por outro. Esta combinação levou o teórico alemão à conclusão de que o espírito do capitalismo estaria no calvinismo por duas razões principais: a) a acumulação do capital e seu investimento tendo em vista uma virtude moral e b) este investimento moral é, em si, sagrado. Este capital moral é, por assim dizer, o motor para o bem comum ou para a caridade, tema central da Reforma Protestante. Leo Strauss, no entanto, faz severa crítica à tese de Weber. Para ele, o espírito da modernidade surgiu das entranhas laicas da Renascença italiana. Assim, afirma Strauss: “O maior representante desta mudança radical foi Maquiavel; uma linha direta vai de Maquiavel a Bacon, Hobbes e autores ingleses que, de maneiras diferentes, viriam a exercer uma poderosa influência sobre o ‘puritanismo’. Em geral, os puritanos foram mais abertos à nova filosofia ou ciência, tanto natural quanto moral, que, por exemplo, os luteranos e isso porque o calvinismo tinha rompido de modo mais radical com a filosofia ‘pagã’ (com Aristóteles)”. (STRAUSS, L., 2008, p. 339).

Por volta dos anos de 1690, os pobres e indigentes na Inglaterra são estimados em 47% da população e passam a ser uma ameaça constante ao poder público⁷. As perguntas que as autoridades se faziam não eram tão distantes das habituais do mundo hodierno: o que fazer com os pobres? O que é ser pobre? Quem deve ser considerado pobre? Quais critérios para categorizar o pobre? Como lidar com a pobreza num país cuja riqueza concentrada já apontava para uma marginalização crescente da pobreza? O tema era, portanto, delicado e exigia um amplo debate. Quando se interrogava sobre as causas da pobreza, a resposta parecia evidente aos olhos de Locke, registrado no início de seu texto: estaria no aumento da mendicância, da prostituição e da delinquência, sinais da perda do controle e de autoridade moral sobre os pobres. Diante desta situação, os membros do *Board of Trade* (Junta Comercial) foram convidados a opinar sobre esse tema e, no dia 26 de outubro de 1697, Locke, enquanto membro desse comitê, apresentou aos colegas suas ideias básicas. Boa parte dessas ideias fazem parte do espírito de uma lei antiga sobre os pobres, que remontava à era Elisabetana⁸. Segundo essa lei, a vagabundagem era um delito penal e, para corrigi-lo, havia “casas de correção” para onde eram enviados os vadios. A fim de que houvesse algum controle sobre eles, em cada paróquia (equivalente à administração das subprefeituras das grandes cidades) havia instrutores encarregados de fornecer trabalho para os pobres aptos ao labor e abrigo para os velhos, enfermos e para os incapacitados. Locke tem em vista esta realidade e por isso não vai propor grandes rupturas. No entanto, uma outra parte de sua

7 Sobre esses dados, ver: G. King, « Natural and Political Observations », citado por Laslett [1965], p. 36. Ver também: AI-THU DANG. 1994, pp. 1423-1441. Ver também a apresentação do texto à edição francesa, escrita por Serge Milano. In: LOCKE, J., 2013.

8 Segundo VOVELLE, “É na Grand-Bretanha que se implantou desde o final da Idade Média até a época elisabetana a legislação mais original sobre o socorro a domicílio, estabelecendo em cada paróquia um juiz de paz, que nomeia um inspetor dos pobres e coletores encarregados de repartir e de providenciar sobre os proprietários e locatários o montante da Poor tax (taxa dos pobres)” (DENIZOT, P. & RÉVAUGER, C. 1999, p.14).

proposta acrescentará novos elementos que vão mudar a forma de lidar com o pobre inglês no final do século XVII, apesar de o projeto não ter sido aceito. Explorar esta parte de seu pensamento pouco conhecida no Brasil pode suscitar novas interpretações sobre a temática.

A estrutura do texto é bem simples: parte do pressuposto de que o aumento da pobreza se justifica pelo relaxamento da disciplina e corrupção moral, razão pela qual os pobres que podem trabalhar, e rejeitam esta tarefa, devem ser punidos; em virtude dessa premissa, é preciso dar uma infraestrutura mínima para os pobres que podem trabalhar, punindo os vadios, e fornecer escolas de trabalho para as crianças; para que este projeto seja exitoso, vigilância nas escolas de trabalho, por um lado, e grande poder de controle para os guardas dessas escolas, por outro. Locke termina o projeto com a vívida convicção de que essas medidas vão combater o problema da pobreza e minimizar a vagabundagem. Essas são as linhas gerais do projeto.

O início do texto parte de uma constatação: a de que há aumento da pobreza no reino e que é preciso agir com urgência. Ora, se com Elisabeth I os pobres eram tratados segundo a lógica da caridade cristã com uma visita a domicílio, por exemplo, na perspectiva de Locke, eles serão vistos como um problema de Estado e a sua resolução passa por aquilo que hoje se chama política pública. Para isso, Locke entende que é preciso saber diferenciar os pobres e classificá-los adequadamente. Isso porque havia uma flutuação constante dos conceitos e das fronteiras dentro da mesma categoria de pobre. Para ele, há três tipos: 1) os pobres necessitados (*deserving poor*), ou seja, os que realmente precisam de ajuda e que não têm qualquer vício; 2) os pobres trabalhadores que não têm como se alimentar nem mesmo à sua família; 3) os mendigos profissionais, que são pessoas aptas ao trabalho, mas que preferem a mendicância e a vagabundagem. Assim, para cada categoria, há uma forma diferenciada de tratamento. Este é o ponto de partida da análise do problema.

Antes de tudo, Locke precisa os termos e distingue os falsos pobres dos vadios e mendigos profissionais. Para o inglês, todo vagabundo apto ao trabalho com a idade entre 14 e 50 anos que é pego mendigando na região marítima e fora de sua paróquia e sem a devida autorização servirá 3 anos à frota real sob rígida disciplina. Aqueles que têm acima de 50 anos serão levados para uma casa de correção (*houses of correction*) onde trabalharão forçados ao longo de três anos. Cada casa tem um diretor que é o responsável por assegurar o mínimo de subsistência para o residente. Este residente retribuirá o benefício recebido por meio de trabalho e dedicação. Ao final de sua estada, receberá um certificado de que aprendeu o ofício e as regras do mundo do trabalho. Quem for preso com falsa certificação terá a orelha amputada e, em caso de repetição, será deportado para as colônias inglesas ou para a casa de correção. As mulheres mendicantes que têm acima de 14 anos recebem um tratamento mais ameno: são enviadas à família de origem e, em tendo filhos, trabalharão forçadamente na casa de correção por três meses. Já as meninas abaixo dos 14 anos serão enviadas para escola operária (*working schools*) para que aprendam a fiar e a trabalhar manualmente para ajudar no desenvolvimento econômico do reino. Locke é bastante rigoroso com as meninas ou meninos, abaixo dos 14 anos, que forem pegos na vagabundagem e fora de sua paróquia. Defende ele: “serão enviados para a escola operária mais próxima para lá serem judiciosamente açoitadas e obrigadas a trabalhar até o anoitecer, de modo que possam dispor de tempo suficiente para chegar a seu local de domicílio nessa noite” (LOCKE, 2007, p. 232). A frequência da criança nas *working schools* evita uma dupla desculpa: a contaminação de um pai alcoólico e preguiçoso e de uma mãe que não trabalha porque precisa cuidar dos filhos⁹. Enfim, Locke é incisivo no

9 As vantagens da criança na escola são várias. Além de alimentação e aprendizagem de um ofício, elas produzirão mais satisfeitas e aumentarão os lucros da paróquia. Assim, afirma Locke: “em virtude desse método, as crianças não apenas colherão as vantagens (...) como também estarão assim muito mais obrigadas a ir para a escola

resumo de seu projeto: “todo homem pobre que se recusar a trabalhar será enviado à casa de correção” (LOCKE, 2007, p. 233). Toda a proposta de Locke se concentra no pobre apto ao trabalho, mas que por alguma razão recusa o ofício e prefere a vagabundagem. Portanto, o projeto se endereça a este específico público. Locke rejeita as generalizações.

A proposta de Locke, que tem um perfil de política de Estado, não quer abolir totalmente antigas práticas, como a caridade, que era a maneira de tratar a pobreza. Segundo ele, para que o pobre não se acostumasse à esmola e não desejasse dela sair em detrimento ao trabalho, ele sugere a institucionalização de espaços de caridade. Eles seriam lugares autorizados legalmente nos quais a caridade era permitida dentro de certas normas de dia e horários com a indicação da paróquia à qual o pobre estava vinculado. Infligir essa norma traria como consequência chicotadas e prisão na casa de correção. O leitor pode se perguntar a razão pela qual Locke sugeriria estes espaços se a sua proposta era para combater aquele tipo de prática. Ora, enquanto as novas normas não eram implementadas, procurava evitar que o pobre faminto morresse à míngua. Enquanto o novo sistema não era regularizado, ele quer ajustar a caridade dentro de novos parâmetros, mas sem proibi-la. Ao que tudo indica, nesta proposta de Locke, há uma espécie de fase em transição: aos poucos a caridade privada daria lugar a uma assistência pública. Nunca é demais lembrar que, ainda segundo a sugestão de Locke, se um pobre morresse sem a devida assistência da paróquia, ela seria punida. Assim, tudo era pensado para que o pobre trabalhasse e ganhasse ao menos o seu pão de sustentação. O pano de fundo de seu projeto era esse: garantir ao menos o mínimo para a existência do pobre.

e a se dedicar ao trabalho, pois do contrário não terão nenhum alimento, e também desse modo o benefício para si mesmas e para a paróquia aumentará diariamente”. A linguagem do texto lockeano é, portanto, de perdas e ganhos em relação à criança e à paróquia. Mas no final da §12 ele acrescenta uma dimensão moral e religiosa. Ver: LOCKE, J., 2007, p. 237.

Vê-se, então, que Locke aborda a questão da pobreza do ponto de vista do Estado e busca as razões de sua causa, a análise das consequências e a tentativa de sua resolução. Se as causas originárias do aumento da pobreza estavam na falta da disciplina, esta, por si só não resolveria o problema. Era preciso promover as condições necessárias para que o pobre se readequasse à nova realidade existente, a disciplina por meio do trabalho. Mas, e aqueles que são inaptos ou velhos demais, os que são “naturalmente inválidos”, o que fazer com eles? Locke, mais uma vez, usa uma linguagem de custo-benefício em relação ao Estado. Ele sugere que os locais de ajuda e de assistência para os pobres sejam reagrupados em poucos pontos estratégicos para não onerar demais o Estado, mesmo porque esses pobres, além de improdutivos, só trazem prejuízo à sociedade. Há aqui, uma ideia bastante conhecida no século XVII vinculada ao controle, à vigília, à salvaguarda dos pobres e vagabundos.

A chamada “casa de correção” a que Locke tanto se refere, nada mais era do que prisão de trabalho: a *workhouse*¹⁰. Ela marcou a Inglaterra ao longo de, pelo menos, trezentos anos, o que não é pouca coisa, e selou a separação entre a caridade privada e a assistência pública. Em poucas palavras, a *workhouse* é uma casa de correção por meio do trabalho. Não significa apenas um lugar geográfico, mas uma forma de tratar os pobres e indigentes na Inglaterra do século XVII em que a caridade privada era moderada e que recaía sobre o Estado a tarefa de financiar e controlar os necessitados por meio do trabalho, da ordem e da disciplina. Ela foi pensada como uma comunidade, aos modos de uma família ou agregação religiosa, que se constitui num eixo central: o trabalho. Homens, mulheres e crianças dividiam o mesmo espaço, o que provocava todo o tipo de tensão. No século XVII havia a ideia segundo a qual a *workhouse* poderia ser uma espécie de lugar ideal de convivência; uma sociedade em

10 Segundo Michel Vovelle, sobre o número de pobres, « a Inglaterra, em 1801, propôs um número superior a um milhão dos quais apenas 90 mil, em 1776, haviam sido reagrupados nas 2 mil *workhouses* do reino”. (DENIZOT, P. & RÉVAUGER, C., 1999, p. 12).

miniatura, virtuosa e autossuficiente, tendo como ponto de convergência o trabalho de todos em nome da renovação, espiritual e mental, além, é claro, da econômica. Segundo Carré, a *workhouse* era organizada em função da disciplina imposta, do rigor no trato para com os indigentes e na segregação dos diferentes tipos de assistidos. Ainda segundo este autor, “em pequenas cidades e nos burgos, o crescimento das *workhouses* foi encorajado pelo movimento de reforma dos costumes, e em particular pela *Society for the Propagation of Christian Knowledge* (SPCK), fundada em 1698, que abriu primeiramente escolas de caridade privadas, depois quis fazer da *workhouse* o instrumento local da regeneração religiosa, moral e econômica dos indigentes, graças aos novos métodos” (CARRÉ, 2016, p. 68). A *workhouse* mais famosa de Londres abriu suas portas em 1676, por Thomas Firmin, um homem de visão da especialidade têxtil a que Locke faz referência no seu projeto de lei¹¹.

O projeto de Locke está pautado no controle físico dos pobres e no seu encaminhamento para o trabalho. Ora, após as pesquisas de Foucault, o confinamento e controle dos pobres têm dois aspectos essenciais: a) trata-se de um instrumento pedagógico de conversão visando a dar ao pobre o hábito ao trabalho e vida regrada segundo os padrões estabelecidos; 2) forma de disciplinar os indivíduos num mesmo espaço controlados meticulosamente com fito à regeneração moral. Esses tipos de controle não visavam apenas fixar o pobre num endereço (FOUCAULT, 1975). Seu objetivo era mais audacioso: o de impedir que o pobre se deslocasse livremente entre as paróquias e que saíssem do controle das autoridades. Como afirma Dung, reportando-se ao texto de Locke: “atrás dos dispositivos disciplinares, via-se o medo da vagabundagem, da dissociação, do pavor dos contagiosos, das pessoas que viviam e morriam na desordem. O isolamento, o quadrilátero do espaço são as técnicas que visam a circunscrever esta desordem” (DANG, 1994, p. 1428-1429). Se é verdade, ainda segundo Foucault, que o confinamento dos pobres come-

11 Ver apresentação ao *Ensaio sobre a lei de assistência aos pobres*. In: LOCKE, J. 2007, p.227.

çou no século XVI, mas o seu isolamento se deu no século XVII, a ideia de Locke se inscreve dentro desta perspectiva que consiste em separar os pobres do resto da sociedade, mas dando-lhes uma função: o trabalho para a promoção da economia do período.

Nesse sentido, para Locke, os pobres têm um papel de destaque na sociedade inglesa na medida em que são mão de obra barata para as manufaturas e, por conseguinte, meio de aumentar seus rendimentos. Com o trabalho, todos acabam ganhando, segundo a lógica de Locke. Quem não pode trabalhar, como os enfermos, velhos e as crianças que ainda não atingiram a idade para o labor, são assistidos pelo Estado. Aqui, é importante notar, que a ideia de Locke neste texto está em sintonia com a sua ideia de propriedade do *Segundo Tratado*, no qual defende a ideia que os proprietários devem ganhar a vida pelo trabalho. Como se sabe, a doutrina lockiana da propriedade tem como ponto de partida o *direito a*, e, como ponto de chegada, o *direito sobre*. No primeiro caso, significa dizer que Deus criou o homem e lhe deu liberdade sem igual, além de uma capacidade de ação e de intervenção no mundo com *direito a* tudo. No segundo caso, tendo ampla liberdade, deu os meios necessários para preservar a vida e os seus bens, adquiridos pelo suor do trabalho, ou seja, o *direito sobre* o que produziu. Nos dois casos o trabalho é o fundamento do direito à existência ou à vida e pela mesma razão ele precede à própria propriedade. Isto significa dizer que o homem, enquanto proprietário de sua própria vida, é proprietário igualmente do produto de seu trabalho (MILANO, 2013, p.12). Ora, para Locke, encontrar trabalho para o pobre faz parte dessa ideia de que o trabalho é o fundamento da propriedade sobre as coisas¹².

12 Não podemos negligenciar a interpretação de Macpherson. Para ele, as medidas de Locke visam apenas facilitar as práticas capitalistas à medida que elas fornecem aos empregados mão de obra barata, dócil e disciplinada. Sua leitura tem sido questionada largamente nos últimos anos, por diferentes razões. Sobre esta questão, ver DANG, 1994; sobre a interpretação do canadense, ver: MACPHERSON, C.B. 1971, p. 237.

Numa carta de Locke a Molyneux, datada de 19 de janeiro de 1694, o autor da *Carta sobre a tolerância*, inspirando-se nas epístolas de São Paulo, afirma: “penso que cada um, em função da via pela qual a Providência agiu, é obrigado a trabalhar para o bem de todos enquanto for capaz, sem o qual não tem direito de comer” (LOCKE, 1963, p. 296). Se a tarefa do pobre é buscar a salvação, ele não encontrará outra via que não a do trabalho. Isto significa dizer que Locke pensa o projeto sobre os pobres também a partir de premissas religiosas.

O pobre vagabundo deve ir para a casa de correção, mas se ele trabalhar adequadamente poderá se salvar e voltar ao convívio social. Esta ideia não é, como se sabe, originalmente de Locke. É uma espécie de senso comum da época. O *Dictionnaire de Trévoux*, por exemplo, registra que “um homem honesto jamais deve ser ocioso”. Nesta mesma perspectiva, Bossuet, vai defender o trabalho arduamente: “sob um príncipe sábio, a ociosidade deve ser odiosa”. E compara os vadios com os bravos romanos que “aumentavam seus rendimentos e tornavam suas terras mais férteis (...) por seu trabalho estimavam-se mais livres, mais poderosos e felizes” (BOSSUET, 1961, p. 443-444). Ora, se o imperativo econômico de Locke, ao desejar inserir o pobre no que hoje se chama mercado de trabalho como uma forma de contribuição ao desenvolvimento inglês, como mostrado acima, quando se olha mais de perto, vê-se que há um projeto moral em curso. Não é à toa que Locke começa o texto justificando o aumento da pobreza ao enfraquecimento da disciplina e à corrupção dos costumes. Mas, ao mesmo tempo, é possível perceber que este mesmo projeto aos poucos vai deslocando de uma visão moral para outra, de viés econômico, de base utilitarista. Há nele, certa ambiguidade de conotação de difícil precisão e por isso dá margem a polêmicas das mais diversas.

No que diz respeito à visão moral, o pensamento de Locke tem raízes profundas na ética puritana e, segundo Dunn¹³, estrutura-se a partir

13 DUNN J., 1991. Todo o último capítulo deste livro clássico sobre Locke é dedicado ao problema da vocação em seu pensamento político.

da noção de vocação (*Calling*). A vocação é uma espécie de sopro divino que cada um carrega e se desenvolve de acordo com suas capacidades morais. Para esse comentador, “o calvinismo é uma religião que exige da parte do fiel um esforço incessante, mas ao menos ela retorna de modo preciso pelo meio social de sua existência” (DUNN, 1991, p. 259). Isto significa dizer que Deus dá ao homem a possibilidade de se redimir do pecado pela graça. Levando uma vida regrada, metódica e trabalhadora, o pobre disposto a trabalhar assume a lei divina à medida que ganha o pão de seu próprio suor. Sendo assim, viver na preguiça passa a ser uma transgressão e um impedimento à salvação. Já o esforço físico despendido pelo trabalho se torna um valor de alta simbologia porque é um sinal de atuação da Graça. Esta ideia remonta ao século XVI, quando os teólogos estabeleceram uma divisão nos tipos de pobre. Havia uma ideia de que o honesto, o virtuoso e o caridoso, tipo de homem que se espelhava na figura de Jesus, e um outro malévolo e avaro, que se assemelhava na de satanás. Ora, que critério ético adotar nesta diferenciação do pobre? Se há um dever ético dos desfavorecidos, em procurar trabalho e evitar a preguiça, há também para os favorecidos: devem praticar a caridade, sob a forma da ajuda individual, financeira ou material para quem precisa. O pobre lockiano se desloca de uma experiência de santidade para uma outra, de condenação e purgação com base no trabalho (DANG, 1994, p. 1437). Não é à toa que na primeira parte de seu texto Locke se dedica a condenar e punir o pobre vagabundo e a encontrar os meios adequados para fornecer trabalho para ele. Esta ideia também está presente no *Segundo Tratado sobre o governo civil*, quando evoca a figura divina como ponto de partida dos bens, e a humana como a sua continuidade. Assim, registra Locke:

Quando Deus deu o mundo em comum a toda a humanidade, também ordenou que o homem trabalhasse, e a penúria de sua condição exigia isso dele. Deus e sua razão ordenaram-lhe que submetesse a terra, isto é, que a melhorasse para beneficiar sua vida, e, assim fazendo, ele estava investindo uma coisa que lhe pertencia: seu trabalho. Aquele que, em obediência a este comando divino, se tornava senhor de uma parcela de terra, a cultivava e a semeava, acrescentava-lhe algo que era

sua propriedade, que ninguém podia reivindicar nem tomar dele sem injustiça (LOCKE, 2003, p. 43).

Para Locke, é o trabalho que dá valor às coisas e a si mesmo; ele é o meio de transformação do mundo e de sua condição. No que tange ao viés econômico de base utilitarista, para o inglês, os pobres vadios só dão gastos ao Estado e por isso quem não trabalha não merece assistência. Sobre este ponto, Locke é taxativo: “Se todos os braços fortes da Inglaterra fossem levados a trabalhar, a maior parte do encargo que recai sobre os industriais para o sustento dos pobres cessaria imediatamente” (LOCKE, 2007, p. 228). Por outro lado, os que trabalham dão sentido à vida e à salvação, razão pela qual as casas de correção são, na verdade, casas de prisão, porque são lugares de purgação e de penitência onde os pobres encontram redenção divina. Redimidos, os pobres encontram sua reintegração na comunidade dos pobres trabalhadores produtivos. Mais uma vez, como afirma Dang, “o trabalho vale tanto como penitência quanto garantia moral. No mundo do confinamento, tenta-se reconstituir o universo moral no qual os vadios são forçados a fazer sua salvação e cumprir a tarefa que Deus lhe deu no mundo” (DANG, 1994, p. 1438). Há, aqui, a estreita vinculação entre o trabalho do corpo, que é a força física, e o espiritual, que é o trabalho da mente que leve o pobre à salvação. O pecado e o vício, portanto, estão na constituição da pobreza e a sua redenção só poderá advir da expurgação da vadiagem pelo trabalho. Afinal, é pelo trabalho que adquirimos a maior parte dos bens, como Locke afirma no *Segundo Tratado*:

Creio estar propondo uma avaliação moderada, se disser que dentre os produtos da terra úteis à vida do homem nove décimos provêm do trabalho; da mesma forma, se quisermos avaliar corretamente os bens segundo o uso que deles fazemos, e dividir as várias despesas decorrentes deste uso – o que se deve apenas à natureza e o que se deve ao trabalho – veremos que na maior parte delas noventa e nove por cento correm exclusivamente por conta do trabalho (LOCKE, 2003, p. 46).

O projeto de lei sobre os pobres lido à luz do *Segundo Tratado* conduz o leitor a uma melhor compreensão do não lugar do pobre na sociedade inglesa do século XVII. O seu lugar existe enquanto tiver uma utilidade à mesma sociedade que o gerou. Quanto aos excluídos e desfavorecidos, apesar dos gastos, o Estado se ocupa e protege enquanto uma política de assistência social. Vê-se, portanto, que os textos conduzem o leitor para uma visão cada vez mais racionalizada e disciplinada do trabalho como uma ética baseada na utilidade. O critério máximo do útil vai, assim, aproximando-se daquilo que posteriormente será chamado de liberalismo político, por um lado, e de utilitarismo hedonista, por outro. A imagem religiosa do homem maculado pelo pecado original dá lugar à outra: a do homem bem-sucedido que, por méritos próprios, graças ao trabalho, conseguiu seu lugar ao sol.

CONCLUSÃO

Um dos aspectos mais importantes do projeto de Locke está em mostrar a nu a complexidade de um problema real que diz respeito à toda a sociedade inglesa do período. Ao mesmo tempo expõe ao leitor algumas de suas tensões mais proeminentes de difícil resolução. Voltar a este texto não é apenas um exercício puramente especulativo do passado e que pouco interessaria para o leitor hodierno. Como evoca Braudel no introito deste artigo, as estruturas do passado pesam sobre o presente. Por isso, nunca é demais voltar a ler um texto como o de Locke.

Ele racionaliza metodologicamente o problema do crescimento da pobreza na Inglaterra no final do século XVII e provoca a necessidade da intervenção pública como forma de superação desse mesmo problema. Ele desloca a questão, de uma visão individual, religiosa e, por vezes, filantrópica, para outra, de caráter pública e, no limite, republicana.

Na concepção de Locke, se o pobre vadio, aquele que não quer trabalhar, ameaça a sociedade, a solução estaria no endurecimento da lei e nas condições adequadas de trabalho, mesmo que impostas via casas de correção. Os pobres inválidos ou doentes, os velhos e as crianças órfãs que não atingiram a idade mínima para o trabalho seriam assistidas pelo Estado, ficando os demais obrigados na busca pela subsistência. Conforme foi analisado acima, os pobres em condições de trabalhar, mas que se recusarem, seriam enquadrados e controlados até que aprendessem a labuta diária e fossem educados e, uma vez regenerados, pudessem voltar a reintegrar a vida social no mundo do trabalho. O trabalho, então, passa a ser ao mesmo tempo sinal de sofrimento e de punição, mas também de redenção e de superação, graças à ação da Providência Divina. É ela que vai agir no sentido de que cada um possa cumprir sua missão na terra de forma ordeira, serena e rigorosa. Consciente da pequenez humana, sob a inspiração da Graça, o pobre regenerado soube transformar o trabalho punitivo em virtude, em criador de riquezas, razão pela qual ele será proprietário de si mesmo, apto a sobreviver por si só, sem o amparo do Estado.

Ora, o leitor atento se interroga sobre os exageros de Locke sobre a punição do pobre vadio e se a solução por ele encontrada pode ser interpretada como positiva para a época. Considerando a forma de lidar com o pobre no século XVII, que era baseada na caridade cristã, na esmola e na filantropia, o texto desprezioso de Locke se mostra poderoso e está na base do que na atualidade se chama política pública. Locke muda radicalmente a forma de lidar com o pobre que pode trabalhar por duas razões principais. A primeira, porque o pobre precisará encontrar uma forma de trabalhar, seja lá em que for, mesmo que, para isso, passe pela casa de correção. Segundo, os incapacitados, como os velhos, enfermos e crianças até os 14 anos terão a ajuda do Estado e não precisarão morrer à mingua, sem nenhuma assistência. Vê-se aqui uma mudança significativa

na forma de lidar com o pobre. Se antes ele era completamente excluído da sociedade, agora ele passa a ser útil à mesma sociedade por meio do trabalho. Mesmo sendo explorado, ele deixa de ser tratado como um problema puramente moral e passa a ser visto como meio de ganho e de renda, ainda assim, digno de cuidado e de apoio. É verdade que Locke não enfrenta as causas da pobreza na Inglaterra do ponto de vista econômico, como fez Morus, um século antes¹⁴. No entanto, o fato de ele analisá-lo a partir das causas morais não significa dizer que o seu texto não tem importância. Com Locke, o pobre terá direito à existência (à vida), o que não é pouco para o século XVII, e os inválidos terão o suporte do Estado. A preocupação de Locke para com os pobres ganhará um novo discurso sobre a assistência que ecoará nos enciclopedistas e fisiocratas no século XVIII, dos quais Condorcet e Malthus serão os mais representati-

14 Thomaz Morus, que Locke certamente conhecia, pensa que o aumento da pobreza e da vadiagem na ilha imaginária teria sido provocado por questões econômicas e que trouxe sérias consequências sociais. Diz ele: “Assim, um só ambicioso e insaciável criador de carneiros, peste e praga de seu próprio país, pode abarcar num único campo milhares de braços de terra, fazendo com que uma quantidade de pequenos agricultores se vejam escorraçados de seus bens. Uns saem enganados, outros são expulsos à força; todos, enfim, cansados de tantos vexames, se veem forçados a vender o que possuem. Esses infelizes – homens e mulheres, casais, órfãos, viúvos, pais com os filhos nos braços – vão partindo. Essas famílias pobres e numerosas, pois a terra reclama o trabalho de muitos braços, emigram, largam seus lugares, os lugares onde viveram, sem saberem para onde ir. Uma vez que não podem esperar por um bom comprador, vendem suas coisas – que na verdade não valem mesmo muita coisa – por uma ninharia. Quando as poucas moedas terminam – e terminam muito rapidamente enquanto vagam de forma errante de um lugar para outro – só lhes resta roubar e serem enforcados, como dizeis: segundo as justas regras.” É verdade que se trata de um livro polêmico, que guarda certa flutuação entre a narrativa ficcional e a ironia imaginativa, não podendo ser tomado como uma obra realista. De qualquer modo, as bases sobre as quais Morus construiu seu enredo foram realistas e são estas bases que continuam a ter potencial crítico que ainda provocam reflexão sobre o mundo atual. Pode-se questionar a razão pela qual Locke silencia sobre as causas econômicas e sociais da pobreza na Inglaterra do período sendo que o mesmo assunto já era discutido um século antes. Sobre Morus, ver: MORUS, T., 2004, p. 18.

vos, e tomará outra feição no século XIX, na relação entre empregador e empregado, e nas políticas de bem-estar do século XX. Embora a proposta de Locke tenha sido recusada naquele momento, isso não faz dela algo menos importante. Ela continua a gerar novos e velhos debates sobre o que fazer com os pobres.

ABSTRACT: The purpose of this paper is to analyze Locke's bill on the poor people in light of the debate in 17th century on the fight against poverty. The reading of this bill with other texts from Locke, such as the *Second treatise*, for example, leads the reader to an interpretative fluctuation that starts from his moral vision of soul salvation *per se*, goes through an economic-utilitarian perspective based on labor, and arrives at an equally moral solution, of a disciplined man that is apt to the life of labor. Reading this text of Locke, without clichés and prejudices, can help the contemporary reader to understand the long struggle to include the poor as a human being of rights (to life) through social assistance.

KEYWORDS: Locke, poverty, social assistance

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BOSSUET. (1961), *La politique tirée de l'Écriture Sante*. x, 1,12. Discours sur l'histoire universelle, p. 443-444. In : *Oeuvres*. Ed. Velat et Champailler. Paris: Gallimard.

BRAUDEL F. (1985), *La dynamique du capitalisme*. Paris : Arthaud.

CARRÉ, J. (2016), *La prison des pauvres*. Paris: Vendémiaire.

DANG, AI-THU. (Nov., 1994), Fondements des politiques de la pauvreté: notes sur «The Report on the Poor» de John Locke. *Revue économique*, Vol. 45, No. 6, pp. 1423-1441.

DENIZOT, P. & RÉVAUGER, C. (1999), *Pauvreté et assistance em Grande-Bretagne (1688-1834)*. Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence.

DUNN J. (1991), *La pensée politique de John Locke*. Paris: PUF.

FOUCAULT, M. (1975), *Surveiller et punir*. Paris: Gallimard.

GHIGGI, G; OLIVEIRA, A da R. (1995), *O conceito de disciplina em John Locke: o liberalismo e os pressupostos da educação burguesa*. Porto Alegre: EDIPUCRS.

JORGE FILHO, E. J. (1960), *Moral e história em John Locke*. São Paulo: Loyola, 1992. LASLETT, P. Introduction to "Two treatises of government", by John

- Locke. Cambridge: Cambridge University Press.
- STRAUSS, L. (2008), *La philosophie politique et l'histoire*. Paris : Le livre de poche.
- LOCKE, J. (1824), *The works of John Locke in nine volumes*. London: Rivington, 12th ed.
- LOCKE, J. Some Familiar Letters between Mr Locke and Several of his Friends. *Works*, IV, p.296.
- LOCKE, J. (2007), *Ensaio políticos*. São Paulo: Martins Fontes.
- LOCKE, J. (2003), *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Martins Fontes.
- MILANO, S. (2013), In: LOCKE, J. *Que faire des pauvres?* Paris: PUF.
- MACPHERSON C.B. (1971), *La theorie politique de l'individualisme possessif de Hobbes a Locke*. Paris : Gallimard.
- MORUS, T. (2004), *Utopia*. Prefácio: João Almino; Tradução: Anah de Melo Franco. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.
- SOUSA, R. R. (2016), *John Locke e a liberdade republicana*. Tese (Doutorado), São Paulo: USP.